DME
Poços de Caldas
Tel: (35) 3729-2111 - 0800 035 0196
Rua Amazonas nº 65 - Centro - CEP:37701-008
Poços de Caldas - MG - Brasil - www.dmepc.com.br

ATA DE ABERTURA DE SESSÃO
PROCESSO LICITATÓRIO DMEE/DMED Nº 001-2026-DMED

TIPO: DISPUTA FECHADA – MENOR PREÇO

Às nove horas do dia vinte e nove de maio de dois mil e vinte e seis, reuniram-se na sala de licitações das Empresas DME, na Rua Amazonas, nº. 65, centro, Poços de Caldas – MG, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados através da Portaria Conjunta nº. 015/2025, Anderson Stano Durelli (Presidente), Mara Rúbia dos Reis (Membro Titular) e Valter Custódio Lopes (Membro Titular), para sessão de abertura do Processo Licitatório DMEE/DMED nº. 001-2026-DMED, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para a execução de Rede de Distribuição Subterrânea (RDS) na Rua Junqueiras, localizada na área central do município de Poços de Caldas/MG.** Até o horário designado no ato convocatório, protocolaram os envelopes para participação no certame, as seguintes empresas:-

Ordem	Empresa	Nome do Representante	Núm. do Protocolo	Horário / Data
01	ML ELETRICIDADE LTDA.	MARCO ANTÔNIO DE LIMA	06642816	08:42:53 29/05/2026
02	RH ENGENHARIA	FREDERICO AUGUSTO MIRANDA VIEIRA	06642825	08:40:36 29/05/2026

Ato contínuo, foi realizada a identificação das empresas e de seus representantes. Todos os representantes listados na tabela foram considerados credenciados para participar da sessão de acordo com os documentos apresentados. A empresa ML ELETRICIDADE LTDA apresentou declaração de EPP. Ultrapassada essa fase, os envelopes de Proposta Comercial e Documentação de Habilitação das empresas participantes foram vistados pela Comissão Permanente de Licitação e representantes presentes. Foi verificado que estavam devidamente lacrados e protocolados, conforme solicitado no instrumento convocatório. Isto posto, seguindo os preceitos da Lei Federal nº 13.303/16 e procedimentos elencados no instrumento convocatório, passou-se para abertura dos envelopes de Proposta Comercial das empresas supracitadas (Envelope nº 01). Todos os documentos foram rubricados e analisados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e representantes presentes. O preço global inicial apresentado foi: ----------

Ordem	Empresa	VALOR TOTAL INICIAL APRESENTADO (R$)
01	ML ELETRICIDADE LTDA	**2.091.411,76**
02	RH ENGENHARIA	**3.898.435,76**

Após análise minuciosa das propostas comercias apresentadas nos Envelopes de número 01, foi verificado que a proposta da ML ELETRICIDADE LTDA. está com valor abaixo do preço de referência da licitação e da RH ENGENHARIA está acima do preço de referência da licitação. Sendo a ML a melhor proposta, a CPL irá providenciar a conferência de sua proposta comercial. A CPL tentou negociação, e questionou a empresa ML ELETRICIDADE LTDA. se a mesma consegue melhorar o preço ofertado, e foi informada que o preço ofertado já é o melhor. A CPL solicitou o envio das planilhas editáveis, via e-mail, para agilizar a conferência das mesmas. Ao receber o e-mail, o qual foi impresso, rubricado por todos os presentes e juntado aos autos, ao fazer a conferência, notou que havia erro de preenchimento na planilha de MATERIAIS ELETROMECÂNICOS do ANEXO XVI, no local onde deveria colocar o estado de Minas Gerais (foi colocada a informação em outra coluna), gerado o cálculo como se a ML fosse fora do estado, calculando o diferencial de alíquota. Com o cálculo corrigido o valor de MATERIAIS ELETROMECÂNICOS do ANEXO XVI passou a ter como valor total final equalizado R$ 480.765,76, totalizando VALOR GLOBAL EQUALIZADO OFERTADO de **R$ 2.056.233,78** (Dois milhões, cinquenta e seis mil, duzentos e trinta e três reais, e setenta e oito centavos). A informação foi apresentada aos licitantes, os quais entenderam o erro e cálculo gerado na planilha apresentada. A ML corrigiu a planilha e já enviou, via e-mail, a planilha retificada. Todos os documentos foram rubricados e analisados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e representantes presentes. A CPL considera, dessa forma, concluída a fase de negociação e análise de PROPOSTA COMERCIAL e declara **CLASSIFICADA** a proposta da empresa ML ELETRICIDADE LTDA, como a de menor preço. Assim, passou-se para a abertura do envelope 02, contendo a documentação de habilitação da empresa ML ELETRICIDADE LTDA. A Comissão Permanente de Licitação analisou todos os documentos relativos à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e regularidade trabalhista, considerando que foi plenamente atendido o solicitado no instrumento convocatório. A Comissão solicitou, ainda, que o Sr. José Messias dos Santos, apoio técnico, verificasse os documentos de habilitação técnica. Após análise, o apoio técnico informou que considera que foram atendidas todas as exigências de habilitação técnica solicitadas no instrumento convocatório. Ato contínuo, a CPL e representantes presentes vistaram todos os documentos de habilitação da empresa ML ELETRICIDADE LTDA. A Comissão solicitou, também, que o apoio técnico vistasse todos os documentos relativos à qualificação técnica. A CPL considerou como habilitada a empresa **ML ELETRICIDADE LTDA.** e, consequentemente, foi declarada a **VENCEDORA** do certame, pelo valor global total equalizado de **R$ 2.056.233,78 (Dois milhões, cinquenta e seis mil, duzentos e trinta e três reais, e setenta e oito centavos).** A CPL indagou se alguém gostaria de constar algo em ata; ninguém tem mais nada a constar. A CPL questionou às licitantes se abrem mão do prazo recursal. Nenhuma licitante tem intenção de entrar com recurso, dessa forma, o prazo recursal da licitação será suprimido. Assim, considerando o RILIC

- Regulamento Interno de Licitações e Contratos - e a lei 13.303/2016, a Comissão Permanente de Licitação dará publicidade ao resultado da sessão. O envelope de nº 02, contendo a documentação de habilitação da empresa RH ENGENHARIA ficará retido com a Comissão Permanente de Licitação, até a conclusão da assinatura contratual, o qual poderá ser retirado pelo representante da licitante, ou será descartado após 30 dias da assinatura contratual. Nada mais havendo a tratar, a Comissão Permanente de Licitação deu por encerrada a sessão. Desta forma, eu, Mara Rubia dos Reis, lavrei a presente ata, a qual foi assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação (Portaria Conjunta nº. 015/2025), representantes presentes e apoio técnico.----------

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - (PORTARIA CONJUNTA nº 015/2025)

Anderson Stano Durelli (Presidente)

Mara Rubia dos Reis (Membro Titular)

Valter Custódio Lopes (Membro Titular)

Apoio técnico:

José Messias dos Santos

Representantes:

Frederico Augusto Miranda Vieira
RH ENGENHARIA

Marco Antônio de Lima
ML ELETRICIDADE LTDA.